

PORTARIA N^o. 102/2015.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda o Art. 2^o, IV da Lei n^o 838/2014, Lei Complementar n^o 055/2010, Edital n^o. 001/2014 e Decreto n^o. 3567/2014;

Considerando a necessidade de um profissional para cuidar das atividades da biblioteca pública municipal e acompanhar na orientação dos alunos do município nas atividades de pesquisa e leitura, se faz necessária a contratação de um profissional com conhecimento e habilitação em áreas pedagógicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1^o. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **03/02/2015 a 18/12/2015**, a Servidora Municipal, **ELIZETE MARIA NORONHA DE FREITAS**, brasileira, solteira, portadora do RG n^o. 2.793.449, inscrita no CPF sob o n^o. 998.515.989-68, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor III, código MAG 030, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2^o. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^o. Revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Fevereiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais